



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 270

Ofício nº 270/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 444/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 610/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Ver. Egídio Carvalho solicita providências, conforme documento em anexo.

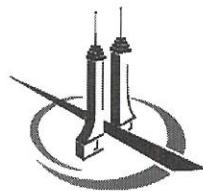
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 444/2025

DATA: 08/05/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Resposta a C.I. nº 591/2025/SEGOV – Ofício Executivo n.º 610/2025
Câmara Municipal de Uruguaiana/RS

Ilmo. Sr. Paulo Peixoto Fossari

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista as providências solicitadas, informamos que a competência para avaliação e instalação de equipamentos semafóricos é de competência exclusiva do Órgão de Trânsito Municipal, conforme disposto no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Referente à instalação do semáforo no cruzamento das Ruas Benjamin Constant e Prado Lima, a presente solicitação será encaminhada para estudo de viabilidade técnica.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 640 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 187, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudo técnico para implementação de semáforo no cruzamento das Ruas Benjamin Constant com Prado Lima.

2. Justifica-se a presente indicação, em virtude do grande tráfego de veículos nesta via, e pelo grande número de comércios na região, em especial, a circulação de veículos oriunda do Supermercado Rispoli.

3. Assim, entendemos prudente a realização de melhorias neste ponto.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente